



20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Official Titular

MATRÍCULA N.º 28.122 DATA 01/02/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - APARTAMENTO designado pelos números 001 da porta e 324.102 da Inscrição Imobiliária Municipal, integrante do Bloco 50, do Condomínio Mirantes de Periperi, no sub-distrito de Periperi, zona suburbana desta Capital, sito na Zona Residencial 09, com acesso através da Rua das Pedrinhas, composto internamente de sala, circulação, dois quartos, cozinha e sanitário e área de serviço, com a área privativa de 49,82m<sup>2</sup>, com 3,55m<sup>2</sup> de rateio da área comum, totalizando 57,37m<sup>2</sup> de área construída e a fração ideal de 132,35m<sup>2</sup>, equivalentes a 1/208 avos da área de terreno e / coeficiente de proporcionalidade 0,004808, edificado na área de terreno próprio com 27.530,00/m<sup>2</sup>, a qual é formada de duas áreas assim designadas: área "B" com 26.330,00m<sup>2</sup> e área "B-1" com 1.200,00m<sup>2</sup>, tendo a área "B" os seguintes limites ao Norte com propriedade do Espólio do Dr. Edmundo da Silva Visco, ao Sul, a Leste e Oeste, com propriedade da Soares Leone S/A, e a área "B-1", limita-se ao Norte e ao Sul com propriedade de Soares Leone S/A e a Leste e Oeste com propriedade do Espólio do Dr. Edmundo da Silva Visco. PROPRIETÁRIA.-SOARES LEONE S/A, Construtora e Pavimentadora, sociedade industrial sediada nesta Capital, a Rua Cristiano Buys, número 177, Cabula, inscrita no CGC sob o número 15.101.678/0001-38. REGISTROS ANTERIORES:- números 01 e 01, nas matrículas 18.853 e 18.856. O referido é verdade e dou fe. Salvador, 01 de fevereiro de 1.983. A Oficial

[illegible]

pelo preço de Cr\$ 3.711.473,12 , equivalente em UPC em data de 27 de dezembro de 1982, al.547.38201 , o apartamento e as frações ideais do terreno objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fê. Salvador, 01 de fevereiro de 1983. A Oficial

R.02-28.122 - De acordo com o instrumento particular referido no R-01 acima, o(a-s) Senhor  
(a-es) Walfredo Nonato de Castro. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

já qualificado(a-s) deu(deram) em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula à BANE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, empresa integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita no CGC sob o nº 14.808.026/0001-75, em garantia da dívida de Cr\$ 3.238.042,50 sob as condições de resgate no Quadro Resumo Item-4, do mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fê. Salvador, 01 de fevereiro de 1983. A Oficial

Av.03- 28.122 - Em data de 27 de dezembro de 1982, foi emitida a Cédula Hipotecária/Integral de número \_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, pela SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, em favor da BANE - CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, tendo como devedor(a-es) Walfredo Nonato de Castro.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.e como garantia o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fe.Salvador, 01 de fevereiro de 1983. A Oficial \_\_\_\_\_

Av.04-28.122-de acôrdo com a Carta de Adjudicação passada em data de 13 de novembro de 1984, pelo o Escrivão da 1ª Vara Cível e Comercial desta capital, e subscrita pelo o Dr. Juraez Alves de Santana, Juiz de Direito, fica extinta a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 02 de dezembro de 1985. A Oficial- *Murilo Wals*

CONTINUA ==

R.05-28.122-de acordo com a Carta de Adjudicação passada em data de 13 de novembro de 1984, pelo o Escrivão da 1ª Vara Cível e Comercial desta capital, e subscrita pelo o Dr. Juarez Alves de Santama, Juiz de Direito, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adjudicado ao BANEBCREDITO IMOBILIARIO S/A, em pagamento do seu crédito no valor de R\$ 19.900.913, na ação de execução nº 27.218, movida contra o senhor WILFREDO NONATO DE CASTRO, já qualificado. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 02 de dezembro de 1985. A Oficial- *Walfredo Nonato de Castro*

R.06-28.122-de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, em data de 13 de janeiro de 1989, do qual arquivei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de Cz\$ 3.3000.000,00 por Dª VANUSIA DOS REIS FERREIRA e CECILIO FERREIRA FILHO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob numeros 091.170.755-72 e 157.639.515-49, residentes e domiciliados nesta capital, ao proprietário acima qualificado. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de outubro de 1989. A Oficial- *Vanusia dos Reis Ferreira e Cecilio Ferreira Filho*

R.07-28.122-de acordo com o instrumento particular acima referido, do qual arquivei uma via, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca ao BANEBCREDITO IMOBILIARIO S/A, em garantia do empréstimo de CZ\$ 3.135.000,00 para ser quitado em // 300 prestações mensais e sucessivas. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de outubro de 1989. A oficial- *Vanusia dos Reis Ferreira e Cecilio Ferreira Filho*

Av.08-28.122-averbada nesta data a Cédula hipotecaria Integral, numero 22.658 série 001, emitida em data de 13 de janeiro de 1989, pelo BANEBCREDITO IMOBILIARIO S/A, a seu favor, na qual figuram como devedores os proprietários acima qualificados, e como garantia o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de outubro de 1989. A Oficial- *Vanusia dos Reis Ferreira e Cecilio Ferreira Filho*

AV.09-MAT-28.122-De acordo com o que foi requerido pelo Banco do Estado da Bahia S.A em petição datada de 10 de março de 1999, do qual arquivei uma das vias fica averbada a incorporação de Baneb-Crédito Imobiliário S/A para Banco do Estado da Bahia S.A. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 8 de junho de 1999. DAJ Nº403221. R\$10,00. pago dia 9.6.99. Sub-Oficial. *Vanusia dos Reis Ferreira e Cecilio Ferreira Filho*

AV.10-MAT-28.122-De acordo com o instrumento particular de individualização de cessão de crédito hipotecario, datado de 10 de março de 1999, com força de escritura pública, apresentado em tres vias, do qual arquivei uma, averbo nesta data a cessão e transferencia dos direitos creditórios que faz o Banco do Estado da Bahia S.A a Caixa Economica Federal, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrita no CGC sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, decorrentes da hipoteca registrada sob número 07, nesta matrícula, passando a Caixa Economica Federal a exclusivo detentor do aludido crédito. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 8 de junho de 1999. DAJ Nº403222. R\$10,00 pago dia 9.6.99. Sub-Oficial. *Vanusia dos Reis Ferreira e Cecilio Ferreira Filho*

Continuação na ficha

Nº 02 . . .

**LIVRO Nº 2 -  
REGISTRO GERAL****2º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO  
DE SALVADOR  
ESTADO DA BAHIA****MATRÍCULA FICHA****28.122****02F****CNM****008391.2.0028122-78**

**AV-11/28.122 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 29/10/2024 nº 470.308:** De acordo com a Escritura Pública abaixo descrita, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Guarani, nº 50 - Periperi** com inscrição imobiliária nº **324.102-5**. Dou fé. Salvador, 22 de novembro de 2024. DAJE 1568/2/480526 – R\$93,00 - 1568.AB757060-6.

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial InterinoDário V. C. Barbosa  
Oficial SubstitutoMarcy M. Amaral  
Escrevente SubstitutaVanessa F. Nascimento  
Escrevente Autorizada

gsi

**R-12/28.122 - CESSÃO DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS - Prenotado em 29/10/2024 nº 470.308:** Por Certidão datada de 15 de maio de 2024 das Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições das Escrituras Públicas de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas que entre si celebraram a Caixa Econômica Federal e a Empresa Gestora de Ativos, com a interveniência da União e da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS, respectivamente, lavradas nas datas de 18 de março de 2002, lavrada às fls. 001/75000 do Livro 2323-E, 01 de junho de 2004, lavrada às fls. 001/43738 do Livro 2489-E, 05 de julho de 2006, lavrada às fls. 001/864 do Livro 2645-E, lavrada às fls. 001/812 do Livro 2646- 31 de março de 2014, lavrada às fls. 001/007 do Livro 3633-E, todas do 1º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, a cedente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, acima qualificado, neste ato representada por seu presidente Jorge Fontes Hereda, brasileiro, divorciado, bancário, CPF nº 095.048.855-00, cede seus direitos decorrentes hipoteca registrada no **R-7** supra, à cessionária **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **04.527.335/0001-13**, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, Subloja em Brasília/DF, Brasília -DF. acima qualificado, neste ato representada por seu presidente Josemir Manguiera Assis, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 153.039.851-72. **Valor da cessão: R\$5.211,33**. E por todos os demais termos e condições do instrumento ora registrado. Dou fé. Salvador, 22 de novembro de 2024. DAJE 1568/2/476789 e 1568/2/480574 – R\$461,22 - 1568.AB757061-4.

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial InterinoDário V. C. Barbosa  
Oficial SubstitutoMarcy M. Amaral  
Escrevente SubstitutaVanessa F. Nascimento  
Escrevente Autorizada

gsi

**AV-13/28.122 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 26/11/2024 nº 471.865:** Procede-se a presente averbação de ofício na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado no R-12 supra, o valor correto da cessão: **R\$2.875,40**, e não como constou, conforme documentação arquivada no protocolo 470.308 em 29/10/2024, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 02 de dezembro de 2024. DAJE 1568/2/483989 – ISENTO - 1568.AB759615-0.

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial InterinoDário V. C. Barbosa  
Oficial SubstitutoMarcy M. Amaral  
Substituta LegalFábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

jsc

MATRÍCULA FICHA

28.122

02V

CNM

08391.2.0028122-78

**AV-14/28.122 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.070:**

Conforme autorização da credora **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada no R-12 supra, presente neste ato por Adalgiza Martins da Silva Assis, brasileira, servidora pública, CPF: 438.024.940-91, fica averbado nesta data o cancelamento da cédula de crédito hipotecária integral constante no AV-08 supra. A autorização constou em instrumento particular datado de 07 de agosto de 2025, devidamente arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 02 de outubro de 2025. DAJE 1568.002.565340 - R\$ 97,52 - 1568AB8467191

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

bifl

**AV-15/28.122 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.070:.**

**Título formal:** Carta de Adjudicação, datado de 05 de fevereiro de 2018.

**Fundamento jurídico:** art. 1.499, inciso VI, do Código Civil.

**Credor:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,

**Representação:** neste ato, é representado por Jorge Luis Linhares Monteiro, conforme Substabelecimento público lavrado no dia 03 de novembro de 2017, à fl. 105/106, do Livro 3290-P, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF.

**Lançamento cancelatório:** Fica cancelada a hipoteca individualizada pelo ato R-7/28.122.

**Extinção do ônus:** Averbo a extinção da hipoteca e publicizo o término do gravame.

Dou fé. Salvador, 02 de outubro de 2025. DAJE 1568.002.565341 - R\$ 97,52 - 1568AB8467221

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

bifl

**R-16/28.122 - ADJUDICAÇÃO - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.070:** De acordo com a Carta de Adjudicação, expedida em 05 de fevereiro de 2018, CTR 997700008621, Sed: 0015/17, o imóvel da presente matrícula foi adjudicado à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada no R-12 supra, pelo valor de R\$21.774,24. O imóvel possui valor venal atualizado de R\$90.102,10. O ITIV foi recolhido, transação nº 578280, no valor de R\$1.949,14, sobre avaliação fiscal de R\$64.971,45 em 31/05/2019. Dou fé. Salvador, 02 de outubro de 2025. DAJE 1568.002.556847; 1568.002.565346 - R\$ 1.030,66 - 1568AB8467205

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

bifl